



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Aveiro-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº 26.469.032/0001-24**. Valor Total de **R\$30.000,00** (trinta mil reais). Vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 27 de abril de 2018.

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal.

